



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

LEI MUNICIPAL Nº. 0837/2013.

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS DE APIACÁS - AMA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ADALTO JOSÉ ZAGO**, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Declarada de utilidade pública a “**ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS DE APIACÁS - AMA**”, com inscrição de CNPJ nº. 19.086.069/0001-08, com sua sede sito A Rua Cajuru 100, Setor Pioneiro, Apiacás/MT, CEP.: 78.595-000.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

Apiacás Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal